



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 446/2021

*Rescinde contrato de servidora
admitida em caráter temporário.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.^a **ANA PAULA COELHO GONÇALVES**, a pedido desta, do cargo de Recepcionista, admitida em caráter temporário, vinculada à Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 01 de setembro de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábilé Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado

01 / 09 / 2021